



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.980/92

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE  
MENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do  
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições le  
gais que lhe confere a Lei Municipal nº 726/92 de  
13 de fevereiro de 1992.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no va  
lor de Cr\$:44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros), para re  
forço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 03070212 - Manut.dos Serviços de Administração.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$: 5.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$: 5.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 08411882 - Manutenção da Secretária, Ensino Fund.

Apoio Pedagógico, Distrib.de Material'

Didático e Assist.Oftalmologica.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$: 34.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$: 44.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo 1º deste  
Decreto, correrão por conta de anulações parciais e totais de dotações orça  
mentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto - 03070201 - Aquisição de Imóveis para melhoria de Obras.

4.1.2.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$: 17.000.000,00

Projeto - 03070251 - Construção de Almojarifado, prédios sub-

Prefeitura e reforma de prédio.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 2.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## Estado do Espírito Santo

Fls. 02

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto - 08411851 - Construção de Creches no Bairro Cachoeira da Onça e Nova Comboni.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 2.000.000,00

Atividade - 08421832 - Manutenção Secretária, Ensino Fund. Apoio pedagógico, Distrib.de Mater. Didático e Assist.Oftalmologica .

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$: 7.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 2.000.000,00

Projeto - 08421881 - Aquisição de Imóveis para Construção e Ampliação de Escolas.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$: 2.000.000,00

Atividade - 08472392 - Manutenção do Transporte Escolar.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 2.000.000,00

Projeto - 08482471 - Construção de Melhoria da Casada Cultura.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 2.000.000,00

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto - 10603271 - Construção, Expansão e Melhoria de Rede de Iluminação Pública.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 5.500.000,00

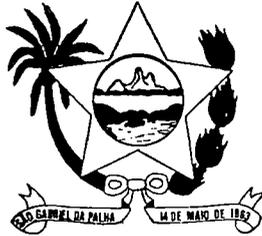
Atividade 16880212 - Manutenção dos Serviços do Transporte.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 2.500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$: 44.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conf. Fls. 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**Estado do Espírito Santo**

Fls. 03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de dezembro de 1992.

  
Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
ROSINEIA HENRIQUES DIAS  
Secretária Municipal de Administração